



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE

**Anexo II do Edital nº 06, de 17.01.2014**

Endereço de entrega da documentação (currículo na Plataforma Lattes): Secretaria do Instituto de Ciências da Arte da UFPA, sito a Av. Presidente Vargas, Praça da Republica - Fone/Fax: (91)3241.75801/3241.8369 – [www.ica.ufpa.br](http://www.ica.ufpa.br); [ica@ufpa.br](mailto:ica@ufpa.br) / Horário: 09h às 17h, N°:s/n, Bairro:Campina, CEP: 66017-060, Belém - Pará- **horário das 9 h às 16 h**

Itens para sorteio das Provas Escrita e Didática:

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**1 - Didática Aplicada à Educação Musical e Estágio Supervisionado.**

- 1 - A formação do educador musical na perspectiva da legislação educacional brasileira a partir de 1990.
- 2 - A formação do educador musical para atuação articulada entre música e outras áreas de conhecimento da escola regular de ensino básico: propostas transversais.
- 3 - Ciências cognitivas e educação musical contemporânea: perspectivas para a Formação do licenciando em música.
- 4 - Correntes metodológicas da educação musical do século XXI: diálogos e aplicações.
- 5 - Critérios e métodos de avaliação do ensino de música em diferentes contextos sociais.
- 6 - Fundamentos técnicos, legais e político-filosóficos das metodologias de educação musical desenvolvidas no Brasil, a partir de 1960.
- 7 - O desenvolvimento das habilidades musicais na formação do licenciado para sua prática docente: execução, composição, apreciação, improvisação.
- 8 - O estágio supervisionado na formação do professor de música: o perfil do Educador musical na contemporaneidade.
- 9 - Perspectivas críticas dos métodos tradicionais de musicalização: adequações a contextos sociais diversificados e a formação em estágio supervisionado.
- 10 - Prática pedagógica e prática musical: o papel da criação e da criatividade na Formação do licenciando.

**- A prova prática seguirá a seguinte descrição:**

A Prova Prática constará da execução obrigatória do programa listado abaixo e terá a duração mínima de 10 minutos e máxima de 20 (vinte) minutos. É vedada a presença de outros candidatos inscritos no mesmo concurso nessa prova. O programa será executado no instrumento musical de domínio do candidato. O candidato deverá fornecer 01 (uma) cópia de cada obra a ser executada para cada membro da Comissão Examinadora. A participação de instrumentista acompanhador, caso necessária, é de responsabilidade do candidato. A EMUFPA disponibilizará sala com piano digital para aquecimento.

A Prova Prática será gravada para registro e utilização em caso de recurso.

Programa para Prova Prática:

1. Uma peça de autor estrangeiro composta a partir de 1950 de livre escolha no instrumento musical do candidato.
2. Uma peça de autor brasileiro composta a partir de 1950 de livre escolha no instrumento musical do candidato.
3. Uma peça de livre escolha.